



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 988, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015481/2016-74, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **RICARDO VIANA BESSA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 1784885, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de **14/05/2013**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


JOSE VIEIRA DA CRUZ

**VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVICOS
EM, 27 / 06 / 2016
CAS / DAP / UFAL